



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA CONAB EM MATO GROSSO DO SUL
COMPETIÇÃO PÚBLICA N.º 02/2021
PROCESSO N.º 21213.000169/2019-52

PRIMEIRA ATA DA SESSÃO PÚBLICA
ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTAS

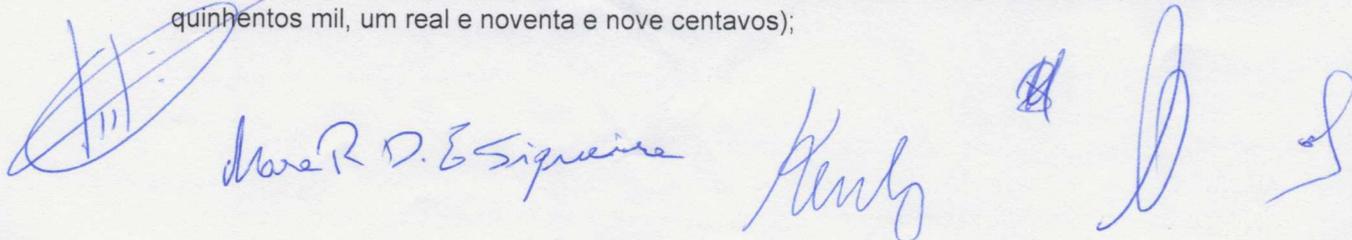
Objeto: Alienação de imóvel de propriedade da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), situado na Rodovia MS 162, KM 6, no município de Sidrolândia/MS.

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, na Sede da Superintendência Regional da Conab em Mato Grosso do Sul, localizada em Campo Grande/MS, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designados por meio do Ato de Superintendência n.º 36, de 10/8/2021, para os procedimentos inerentes à Sessão de Competição Pública n.º 02/2021, conforme Edital respectivo e seus Anexos. O Presidente da Comissão de Licitação declarou a abertura e início da Sessão Pública pontualmente às quatorze horas como previsto em Edital, apresentando o objeto da Competição Pública em epígrafe e em seguida informou, aos licitantes presentes, que em cumprimento ao Princípio da Razoabilidade e ampliação da competitividade seria concedido uma tolerância de 10 (dez) minutos para participação da Sessão Pública, ao passo que às quatorze horas e dez minutos encerrou-se o prazo de recebimento de envelopes pela Comissão de Licitação. Inicialmente, nomearam-se os licitantes participantes de acordo com os envelopes entregues até o horário limite, e seus respectivos representantes, quais sejam:

- **Cereais Chapadão Importação e Exportação Ltda – CNPJ 00.557.754/0001-47;**
- **B & N Comércio de Combustíveis Ltda – CNPJ 13.133.504/0001-21**
- **Kessley Reis Lima – CPF 437.419.241-72**
- **Célio Fialho da Silva – CPF 321.663.701-87**
- **Ivanir Luiz Bonadiman – CPF 366.025.311.15**

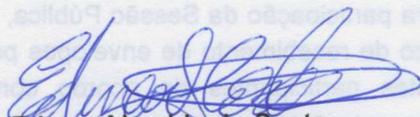
Em seguida, passou-se à conferência pelos presentes dos envelopes entregues, para o fim de se verificar que os mesmos não se encontravam violados, danificados ou deformados. Nada foi alegado, pois foi verificado por todos os presentes que não ocorreu nenhuma dessas situações. Ato contínuo, os presentes verificaram que todos os licitantes participantes entregaram os seus respectivos Envelope n.º 1 - Proposta de Preço e Envelope n.º 2 - Documentos para Habilitação. Posteriormente, a Comissão de Licitação iniciou a abertura dos envelopes n.º 2. Efetuada a análise dos documentos de habilitação, todos os licitantes presentes restaram habilitados por cumprirem com as exigências editalícias. Passou-se a abertura dos envelopes n.º 1 contendo as propostas dos concorrentes habilitados. As propostas de preços foram lidas pelo Presidente da Comissão de Licitação e em seguida rubricadas pelos integrantes da comissão e pelos licitantes ou por seus procuradores presentes. A Comissão de Licitação procedeu à análise das propostas e elaborou o Mapa de Apuração da Competição Pública, nele consignando a classificação das propostas por ordem decrescente de valores em Reais.

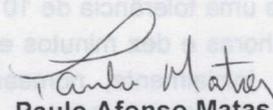
- Cereais Chapadão Importação e Exportação Ltda, Valor da Proposta: R\$ 6.076.800,00 (seis milhões, setenta e seis mil e oitocentos reais);
- B & N Comércio de Combustíveis Ltda, Valor da Proposta: R\$ 5.500.001,99 (cinco milhões, quinhentos mil, um real e noventa e nove centavos);

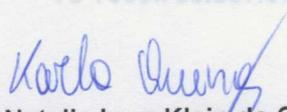


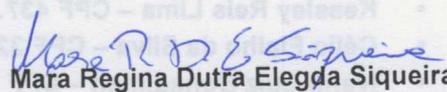
- Kessley Reis Lima, Valor da Proposta: R\$ 4.501.000,00 (quatro milhões e quinhentos e um mil reais);
- Célio Fialho da Silva, Valor da Proposta: R\$ 7.399.099,99 (sete milhões, trezentos e noventa e nove mil, noventa e nove reais e noventa e nove centavos);
- Ivanir Luiz Bonadiman, Valor da Proposta: R\$ 5.301.029,99 (cinco milhões, trezentos e um mil, vinte e nove reais e noventa e nove centavos).

Desta forma, a Comissão de Licitação, amparada pelo critério de julgamento "maior oferta de preço" e demais condições descritas no item X – DA ANÁLISE, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, constante do Edital, decide, por unanimidade de seus membros, declarar **Célio Fialho da Silva, CPF 321.663.701-87**, vencedor do certame com apresentação da melhor oferta, para alienação do imóvel de propriedade da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), situado na Rodovia MS 162, KM 6, no município de Sidrolândia/MS, no valor de **R\$ 7.399.099,99 (sete milhões, trezentos e noventa e nove mil, noventa e nove reais e noventa e nove centavos)**. A Comissão de Licitação, mediante o acima exposto, e de acordo com o Artigo 284 do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab abre o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos aos interessados. Finalmente, o Presidente da Comissão informou a todos os presentes que o conteúdo desta Ata será publicado no Diário Oficial da União e no site desta Companhia (www.conab.gov.br), de acordo com legislação vigente. Nada mais havendo a tratar, a ata foi lavrada, lida e achada conforme, aprovada, assinada pelos membros da Comissão e pelos licitantes presentes.

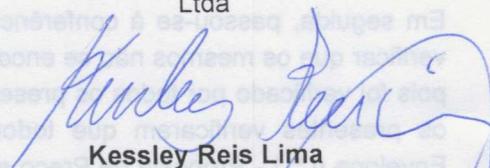

Edmar Almeida da Costa
 Presidente da Comissão

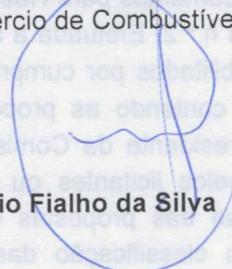

Paulo Afonso Matas
 Membro da Comissão

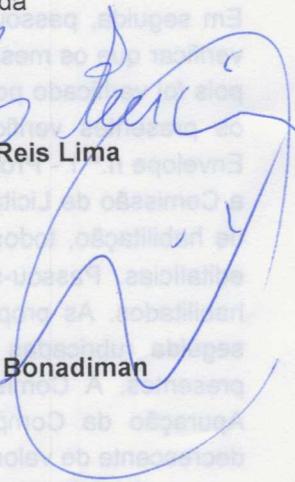

Karla Natalia Lyra Klein de Queiroz
 Membro da Comissão


Mara Regina Dutra Elegda Siqueira
 Cereais Chapadão Importação e Exportação Ltda


Joslei Novosad
 B & N Comércio de Combustíveis Ltda


Kessley Reis Lima


Célio Fialho da Silva


Ivanir Luiz Bonadiman